CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 734/2013

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que reative a Ciclofaixa localizada na Av. Dilson Jathay Fonseca, antiga Alameda Praia dos Coqueiros, bem como estude a possibilidade de realizar a integração da referida ciclofaixa à ciclovia que inicia em Itapuã até o bairro de Amaralina, integrando-a a Praça de Guaratuba, em Stela Mares."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 734/2013, de autoria do ilustre Vereador Euvaldo Jorge, que tem como objetivo reativar a Ciclofaixa localizada na Av. Dilson Jathay Fonseca, além da integração da citada ciclofaixa à ciclovia que inicia em Itapuã até o bairro de Amaralina, ligando a Praça de Guaratuba, em Stela Mares.

O projeto em comento possui a finalidade de trazer benefícios para a população da região mencionada, vez que irá diminuir o fluxo no trânsito e melhoria na qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR 2020
MAE

FUNDAMENTAÇÃO:

Deve ser considerada a importância deste projeto que conscientiza os ciclistas e demais operadores do trânsito, além de facilitar o fluxo e o deslocamento de pessoas, colaborando com a redução de engarrafamentos.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e a importância da reativação das ciclofaixas do presente projeto é que opino pela aprovação do Projeto de Indicação nº734/2013.

Sala das Comissões,

Salvador, 29 de novembro 2013.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR